



# AVISO

## ENCERRAMENTO DE PARQUE INFANTIL

### FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA

Considerando o surto epidémico da infecção por COVID-19 e o Estado de Emergência em vigor, declarado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março;

Considerando o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procede à execução do Estado de Emergência efectuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, aplicável a todo o território nacional, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-D/2020, de 20 de março;

Considerando que devem encerrar todos os espaços para actividades desportivas e actividades em espaços abertos, espaços e vias públicas, consagradas nas medidas excepcionais;

Informam-se todos os cidadãos do **ENCERRAMENTO** do **Parque Infantil do Brejo**, sito na localidade do Pereiro, nesta Freguesia, no período em que vigorar o Estado de Emergência, sem prejuízo de prorrogação da legislação, consoante a evolução da situação do COVID-19 assim o imponha.

Por favor, **FIQUE EM CASA**.

AVELÃS DE CIMA, 23 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima